



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 110/2026

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 27/04/2026

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura, mostrando a necessidade de realizar reforma/manutenção na ponte sobre o Córrego Seco, próximo as propriedades do Srº Firmiano e do Srº Antônio do Argemiro, ambos in memorian, na região do P A Rancho Amigo, no município de Nova Xavantina – MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender as necessidades/demanda dos moradores/trabalhadores rurais e transeuntes da região. As condições atuais do madeiramento da ponte sobre o Córrego Seco, próximo às propriedades do Srº Firmiano e do Srº Antônio do Argemiro, ambos in memorian, estão bastante comprometidas, o que pode causar acidentes/incidentes. Visando garantir as condições de trafegabilidade com segurança aos moradores/trabalhadores rurais e transeuntes da região, justifica a nossa indicação. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 27 de abril de 2026.

EDNALDO FRAGAS

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Vereador